



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
RUA Augusto Peixoto Nº 31, Centro Tel: (87)3784-1156 .
CNPJ: 10.146.371/0001-00, CEP: 55.435-000
email:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de , , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 963/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1§ - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

60.615-FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO JOAO - PE

60.615.10.302.0086.2206.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 9.500,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 34.500,00
60.615.10.301.0085.2174.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 33.100,00
60.615.10.302.0086.2206.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 9.500,00
60.615.10.301.0085.2174.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 33.100,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 34.500,00
60.615.10.302.0086.2206.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 9.500,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 34.500,00
60.615.10.301.0085.2174.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 33.100,00
60.615.10.302.0086.2206.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 9.500,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 34.500,00
60.615.10.301.0085.2174.3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 33.100,00

Sub-Total: R\$ 385.500,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 385.500,00

Artigo 2§ - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, par grafo 1§ da Lei 4320/64:





, 0, , 0.-
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 0../-
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1/2017

60.615-FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO JOAO - PE

60.615.10.302.0086.1055.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

R\$ 77.100,00

Sub-Total:R\$ 385.500,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 385.500,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de , 02 de Janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key stakeholders. Secondary data was obtained from existing reports and databases.

The analysis phase involved using statistical software to identify trends and correlations within the data. The results show a clear upward trend in certain areas, while others remain relatively stable. These findings are crucial for understanding the overall performance and identifying areas for improvement.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the findings. It suggests implementing new procedures to streamline operations and improve efficiency. Additionally, it recommends regular communication and reporting to keep all parties informed of the progress and any challenges that may arise.